PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº482/2026

PORTARIA Nº. 482, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento conforme segue.

Documento	Mat.	Nome	Cargo	Duração	Início	Término
Solicitação Nº 3918	34121	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	Medico Clinico Geral	08 dias	08/06/2026	15/06/2026
Solicitação Nº 4060	35061	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	Auxiliar Administrativo	08 dias	06/06/2026	13/06/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/43234/cYJg-tZ-F_OhSEeNtQrBpuDQJH03Ri2o.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b99f49e0-c40c-4f93-9bc9-09c227822268